



## Associação para Serviços de Atendimento Social

Assunto: Prorrogação de prazo do Concorrência Simplificada nº 01/2025

Prezados(as) Senhores(as),


A Organização Social, no uso das suas atribuições, por meio do seu responsável legal, torna público a prorrogação de prazo para seleção das empresas cujo o objeto é a prestação dos serviços descritos abaixo ao Aviso de Seleção nº 01/2025, publicado em 16/09/2025, informamos que, em virtude da baixa participação de interessados no edital, modalidade Concorrência Simplificada, o que pode comprometer o princípio da competitividade previsto no art 5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, esta administração entende ser necessária a prorrogação de prazo para o recebimento das propostas.

Diante do exposto, o prazo anteriormente estabelecido para encerramento em 24/09/2025 fica prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis, passando, portanto, para o dia 01/10/2025, data limite para o recebimento das propostas. Permanecem inalteradas as demais condições do edital, conforme descrito a seguir:

1. Serviços de fornecimento de alimentação balanceada, segura e de boa qualidade, destinada ao atendimento de até 15 (quinze) crianças/adolescentes e 15 (quinze) idosos, acolhidos na Casa Abrigo e no Centro Dia do Idoso;
2. Serviços de limpeza e fornecimento de material, conforme a necessidade da Casa Abrigo (até 15 crianças/adolescentes) e do Centro Dia do Idoso (até 15 idosos);
3. Serviços médicos e de equipe multidisciplinar, contemplando as especialidades de Enfermagem, Assistência Social e Psicologia;
4. Serviços de saúde ocupacional, visando atender às exigências legais e às necessidades de acompanhamento preventivo e assistencial dos trabalhadores vinculados às unidades geridas.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2025.

  
**ASSOCIAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO SOCIAL**



**ENDEREÇO**

Rua da Quitanda 03, Centro, RJ



**TEL.CONTATO**

21 3170-1215



**WEBSITE.**

[associacaoasas.org.br](http://associacaoasas.org.br)